

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48600.203251/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº: 623/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1039
DATA: 04/03/2021
RD Nº: 133/2021

ASSUNTO:

Implementação do Programa de Monitoramento da Qualidade de Biodiesel (PMQBio)

RESOLUÇÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 623, de 21 de Outubro de 2020, na NOTA TÉCNICA Nº 4/2020/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF e no PARECER Nº 00039/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00236/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a realização de Consulta Pública, pelo período de 45 dias, seguida de Audiência Pública, referente à minuta de Resolução que institui o Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel - PMQBio e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUTMAN, Superintendente**, em 04/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184068** e o código CRC **738507AD**.